

## **INDICAÇÃO Nº. 149/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,  
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E NATURAL DE OURO FINO INVENTARIE O PASTEL DE VIRADO DE BANANA E ITALIANÍSSIMO, PARA QUE AMBOS SEJAM DECLARADOS COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

Faço a presente indicação, para que o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Ouro Fino seja convocado a analisar a possibilidade de inventariar e tornar como patrimônio imaterial e cultural de Ouro Fino o “Pastel de virado de banana” e o “Pastel Italianíssimo”. Tratam-se de pratos culinário típicos de nossa municipalidade. Como se bem sabe, os patrimônios culturais podem ser uma excelente fonte de renda para os municípios, pois, todas as atividades turísticas são importantes para o desenvolvimento social e econômico das cidades e da população. Assim, tenho a convicção que este projeto poderá valorizar a história, a gastronomia e a cultura local.

Assim, considerando a Lei Municipal 1.870/99, que dispõe sobre a proteção e preservação do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, documental e ambiental do Município de Ouro Fino e, considerando que compete ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural de Ouro Fino realizar a análise, deliberação e registro do patrimônio como imaterial, material e afetivo, solicito o importante empenho do Senhor Prefeito Municipal, para que este conselho seja provocado a realizar os procedimentos referentes à proteção, ao inventário e ao tombamento destes bens.

Portanto, com o fito de realizar um trabalho de fomento às atividades voltadas à restauração, preservação e valorização do patrimônio cultural e histórico de nosso Município e, levando em consideração que este projeto poderá beneficiar o turismo e a economia local, faço a presente indicação.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de julho de 2022.

**Paulo Henrique Chiste Da Silva**  
**Vereador –PL**